RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n° 3.097.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Convocação realizada nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração ou os respectivos suplentes. Presentes, também, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

3. MESA: Assumiu a presidência Antonio Carlos Pipponzi, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário.

4. ORDEM DO DIA: **(a)** manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** manifestar-se sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(c)** deliberar sobre a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; **(d)** deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de parte da Reserva Estatutária e sem a emissão de novas ações, bem como da consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(e)** deliberar sobre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, bem como a convocação da referida Assembleia; e **(f)** deliberar sobre a determinação de voto a ser proferido pela Companhia e seus representantes na reunião conselho de administração e na assembleia geral ordinária de sua controlada 4Bio Medicamentos S.A., a serem realizadas em 26 de fevereiro de 2019 e 10 de abril de 2019, respectivamente.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

(a) foram apresentadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, sendo convidados os membros do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para apresentarem seus comentários, sendo que, na sequência, nos termos do Artigo 8°, itens "c" e "e", do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente ao

Relatório da Administração, às contas da Diretoria e aprovaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório dos auditores independentes da Companhia, os quais serão submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(b) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "e", do Estatuto Social da Companhia, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ 502.446.837,75 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), somado ao valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação, no montante de R$ 174.856,71 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) e aos dividendos prescritos em 2018, no montante de R$ 476.393,44 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 503.098.087,90 (quinhentos e três milhões, noventa e oito mil, oitenta e sete reais e noventa centavos), nos termos do Relatório da Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: **(i)** R$ 25.122.341,89 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a Reserva Legal; **(ii)** R$ 209.500.000,00 (duzentos e nove milhões e quinhentos mil reais), equivalente ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados em 2018 nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de (ii.1.) 21 de março de 2018, no valor bruto de R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), correspondente à R$ 0,154855434 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 03 de dezembro de 2018, (ii.2.) 21 de junho de 2018, no valor bruto de R$ 50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), correspondente à R$ 0,153337243 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 03 de dezembro de 2018, (ii.3) 21 de setembro de 2018, no valor bruto de R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) correspondente à R$ 0,157891815 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a ser pago aos acionistas até 31 de maio de 2019 sem acréscimo de correção monetária ou juros, e (ii.4.) 11 de dezembro de 2018, no valor bruto de R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, correspondente à R$ 0,170037339 por ação, a ser pago aos acionistas até 31 de maio de 2019 sem acréscimo de correção monetária ou juros; os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, no valor líquido de R$ 180.040.431,14 (cento e oitenta milhões, quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** R$ 227.178.969,37 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), equivalente a 45,2% (quarenta e cinco vírgula dois por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Estatutária; e **(iv)** R$ 41.296.776,64 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para a Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A

da Lei das Sociedades por Ações, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(c) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "e", do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, no valor total líquido de até R$ 44.695.305,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinco reais) e valor total bruto de até R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(d) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "e", do Estatuto Social da Companhia, a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 691.360.745,43 (seiscentos e noventa e um milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mediante a capitalização de parte da Reserva Estatutária da Companhia, após a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, sem a emissão de novas ações da Companhia e, portanto, sem a bonificação de ações aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R$ 1.808.639.254,57 (um bilhão, oitocentos e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 330.386.000 (trezentos e trinta milhões, trezentas e oitenta e seis mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, bem como a proposta de alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o referido aumento do capital social, propostas estas que serão submetidas à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(e) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "m", do Estatuto Social da Companhia, a submissão das seguintes matérias à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser convocada para o dia 10 de abril de 2019, às 15:00 horas: em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, a serem publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e "O Estado de S. Paulo" do dia 27 de fevereiro de 2019, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; **(iii)** determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e confirmação dos membros que cumprem os requisitos de conselheiro independente exigidos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; **(v)** fixação da remuneração anual

global dos administradores da Companhia; e **(vi)** considerando a solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2019 pelo acionista controlador, determinação do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração; e em Assembleia Geral Extraordinária: **(vii)** aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de parte da Reserva Estatutária e sem a emissão de novas ações; e **(viii)** caso aprovado o item "vii" em Assembleia Geral Extraordinária, a consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e

(f) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "cc", do Estatuto Social da Companhia, a determinação de voto da Companhia e seus representantes na reunião do conselho de administração e na assembleia geral ordinária de sua controlada 4Bio Medicamentos S.A., a serem realizadas em 26 de fevereiro de 2019 e 10 de abril de 2019, respectivamente, no sentido de aprovar as matérias objeto de referidas reuniões, conforme material discutido entre os membros do Conselho de Administração e arquivado na sede social da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Presidente da Mesa: Sr. Antônio Carlos Pipponzi. Secretário da Mesa: Sr. Renato Pires Oliveira Dias. Conselheiros: Antonio Carlos Pipponzi; Renato Pires Oliveira Dias; Carlos Pires Oliveira Dias; Cristiana Almeida Pipponzi; Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho; Jairo Eduardo Loureiro; Plínio Villares Musett; Marco Ambrogio Crespi Bonomi; Marcelo José Ferreira e Silva.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1°, da Lei da Sociedade por Ações.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

Secretário: _____
Renato Pires Oliveira Dias

Visto Advogada: _____
Bruna Barros Nascimento
OAB/SP nº 371.621